



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 10/2018**

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 02 de agosto de 2018

Portarias n.º 235 a 281/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia  
**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho  
**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento  
**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos  
**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher  
**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Leticia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista:** Joseane de Souza Cortez  
**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva  
**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros  
**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Marcia Guedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista:** Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

<b>ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>6</b>
PORTARIA Nº 235/2018/CBV/IFRR .....	6
PORTARIA Nº 236/2018/CBV/IFRR .....	6
PORTARIA Nº 237/2018/CBV/IFRR .....	6
PORTARIA Nº 238/2018/CBV/IFRR .....	7
PORTARIA Nº 239/2018/CBV/IFRR .....	7
PORTARIA Nº 240/2018/CBV/IFRR .....	8
<b>PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>8</b>
PORTARIA Nº 241/2018/CBV/IFRR .....	8
PORTARIA Nº 242/2018/CBV/IFRR .....	9
PORTARIA Nº 243/2018/CBV/IFRR .....	9
PORTARIA Nº 244/2018/CBV/IFRR .....	9
<b>PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>10</b>
PORTARIA Nº 245/2018/CBV/IFRR .....	10
PORTARIA Nº 246/2018/CBV/IFRR .....	10
PORTARIA Nº 247/2018/CBV/IFRR .....	10
PORTARIA Nº 248/2018/CBV/IFRR .....	11
PORTARIA Nº 249/2018/CBV/IFRR .....	11
<b>PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>12</b>
PORTARIA Nº 250/2018/CBV/IFRR .....	12
PORTARIA Nº 251/2018/CBV/IFRR .....	12
PORTARIA Nº 252/2018/CBV/IFRR .....	12
PORTARIA Nº 253/2018/CBV/IFRR .....	13
PORTARIA Nº 254/2018/CBV/IFRR .....	13
<b>PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>13</b>
PORTARIA Nº 255/2018/CBV/IFRR .....	13
PORTARIA Nº 256/2018/CBV/IFRR .....	14
PORTARIA Nº 257/2018/CBV/IFRR .....	14
PORTARIA Nº 258/2018/CBV/IFRR .....	14



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 259/2018/CBV/IFRR .....	15
PORTARIA Nº 260/2018/CBV/IFRR .....	16
PORTARIA Nº 261/2018/CBV/IFRR .....	17
PORTARIA Nº 262/2018/CBV/IFRR .....	17
PORTARIA Nº 263/2018/CBV/IFRR .....	18
PORTARIA Nº 264/2018/CBV/IFRR .....	18
<b>PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>19</b>
PORTARIA Nº 265/2018/CBV/IFRR .....	19
PORTARIA Nº 266/2018/CBV/IFRR .....	19
PORTARIA Nº 267/2018/CBV/IFRR .....	20
PORTARIA Nº 268/2018/CBV/IFRR .....	20
PORTARIA Nº 269/2018/CBV/IFRR .....	20
PORTARIA Nº 270/2018/CBV/IFRR .....	21
PORTARIA Nº 271/2018/CBV/IFRR .....	21
PORTARIA Nº 272/2018/CBV/IFRR .....	22
<b>PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>22</b>
PORTARIA Nº 273/2018/CBV/IFRR .....	22
PORTARIA Nº 274/2018/CBV/IFRR .....	22
PORTARIA Nº 275/2018/CBV/IFRR .....	23
<b>PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>23</b>
PORTARIA Nº 276/2018/CBV/IFRR .....	23
PORTARIA Nº 277/2018/CBV/IFRR .....	23
<b>PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2018 .....</b>	<b>24</b>
PORTARIA Nº 278/2018/CBV/IFRR .....	24
PORTARIA Nº 279/2018/CBV/IFRR .....	25
PORTARIA Nº 280/2018/CBV/IFRR .....	25
PORTARIA Nº 281/2018/CBV/IFRR .....	26

## ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 2018

#### **PORTARIA Nº 235/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo estudo e adequação dos Planos de Curso Nacionais em Nível de Especialização em: “Gestão Pública Municipal”, “Gestão em Saúde”, “Ensino da Matemática” e “Ensino de Ciências”, pertencentes ao Edital CAPES Nº 05/2018 de 01/03/2018, que seleciona propostas das Instituições Públicas de Ensino Superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ
- DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA
- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO
- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES
- ISABEL SORNBERGER PAULICHI
- ISMAYL CARLOS CORTEZ
- NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
- ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- WEMERSON ANTONIO SOARES

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 236/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora NATALIA MAIA COSTA, no período de 03 a 05 de julho 2018, para participar do Curso Planejamento das Contratações Públicas de Acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2017, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima-UFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 237/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com ônus, no período de 02 a 11 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, LIDIANA LOVATO, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 238/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES para responder pelo Departamento de Ensino Técnico nas áreas de Informática, Infraestrutura e Indústria – DEINF, com ônus, no período de 10 a 24 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 239/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão organizadora dos Jogos de Integração dos Servidores – JINTS 2018 do *Campus* Boa Vista – CBV/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

##### **Comissão Central:**

- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
- MARILDA VINHOTE BENTES

##### **Subcomissão de Alimentação:**

- ELLEN ADALGISA FEIOTOSA BARBOSA
- ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA
- JANIRA SOUZA DE LIMA
- PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAUJO
- ZILDA PRADO MATOS

##### **Subcomissão de saúde:**

- LEANDRO PEREIRA LOPES
- NATALIA BUENO LIMA

##### **Subcomissão de Cerimonial e Premiações:**

- VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

- BARONSO LUCENA FERREIRA
- CINTIARA SOUZA MAIA
- MARCOS FERREIRA SÁ
- ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR
- ELIAS FREITAS DOS SANTOS – Representante Discente
- KAIO LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO – Representante Discente

**Subcomissão de Alojamento, Logística e Transporte:**

- ALDENEI JOSE AMARAL GATO
- REGINALDO SILVA BELTRAMI
- JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
- HALLYSON THIAGO ARAUJO DE SOUZA
- NATÁLIA SILVA RODRIGUES

**Subcomissão de Modalidades:**

- JÚLIO CESAR DE ARRUDA
- MARCELLO DA SILVA SOARES
- MARCELO CALIXTO MINEIRO
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 240/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Chefes de Delegação do *Campus* Boa Vista nos Jogos de Integração dos Servidores – JINTS 2018 do IFRR.

- IVANIR SILVA ALMEIDA (Titular)
- MICHELE FABRICIO DE SOUZA (Titular)
- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES (Suplente)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2018**

**PORTARIA Nº 241/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora YANY DUARTE COSTA, no período de 08 a 10 de julho de 2018, para realizar defesa de Dissertação referente ao Programa de



Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 242/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, com ônus, tendo em vista o afastamento da titular, AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, que estará em gozo de férias.

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO</b>
JOSE EDUARDO NUNES DE LIMA	10 a 20 de julho de 2018
JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO	21 a 24 de julho de 2018

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 243/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS, no período de 05 a 08 de julho de 2018, para participar da banca de defesa de dissertação da estudante/ servidora Joelma Fernandes de Oliveira, referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 244/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor (a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Ananias Noronha Filho	09 a 18/07/2018	30/10 a 08/11/2018	2018
Daygles Maria de Souza Lima	10 a 24/07/2018	02 a 16/01/2019	2018
Deice Silva Teixeira	02 a 24/07/2018 (23 dias)	10 a 24/07/2018 (15 dias)	2018
	02 a 12/01/2019 (11 dias)	24/12/2018 a 11/01/2019 (19 dias)	
Elisangela Silva da Costa	10 a 24/07/2018	17/09 a 01/10/2018	2018
Nilra Jane Filgueira Bezerra	10 a 24/07/2018	08 a 22/10/2018	2018
Marcelo Calixto Mineiro	10 a 24/07/2018	17 a 31/12/2018	2018
Pierre da Costa Viana Junior	10 a 24/07/2018	27/08 a 10/09/2018	2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 245/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELISANGELA SILVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde - DEGEGS, com ônus, no período de 09 a 28 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 246/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA para responder pelo Departamento de Ensino e Graduação - DEG, com ônus, no período de 10 a 24 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 247/2018/CBV/IFRR**

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º 10/2018  
Publicado em 02 de agosto de 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 101/2018/CBV/IFRR, de 02 de abril de 2018, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Designar a servidora SUZANA MENEZES MACEDO para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, com ônus, no período de 30 de março a 26 de setembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO, que estará em gozo de licença maternidade.

**Leia-se:**

Art. 1.º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, com ônus, no período de 30 de março a 26 de setembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO, que estará em gozo de licença maternidade.

SERVIDORA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
SUZANA MENEZES MACEDO	30/03 a 09/07/2018 25/07 a 26/09/2018
CINTIARA SOUZA MAIA	10 a 24/07/2018

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 248/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor EMANUEL ALVES DE MOURA para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, com ônus, no período de 10 a 24 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, MOACIR AUGUSTO DE SOUZA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 249/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças - COFIN, com ônus, no período de 09 a 13 de julho de

2018, tendo em vista o afastamento da titular, DIANA CRIS FERNANDES GOMES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 250/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIA MICHELINE DUARTE ALVES para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo - COPAR, com ônus, no período de 09 a 13 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, JOAO CLESIO FELISBERTO DA SILVA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 251/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora JANIRA SOUZA DE LIMA, no período de 09 a 10 de julho de 2018, para acompanhar o traslado dos acadêmicos que participaram dos Jogos Universitários Brasileiros – Etapa Regional (JUB’S), com desembarque na cidade de Manaus-AM vindo de Belém-PA, na cidade Manaus-AM.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 252/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Multidisciplinar para verificação e correção da situação acadêmica da Turma 13531, no período 2010.1, Componente Curricular CTI.185 EDUCAÇÃO FÍSICA III, em conformidade com a matriz curricular do PPC do Curso Técnico de Informática Integrado ao

Ensino Médio 2008, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA
- JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA
- ROBERVAL DA SILVA PEREIRA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 253/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Validação das Atividades Científicas e Culturais do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- SUZANA MENEZES MACEDO
- LEILA DE SENA CAVALCANTE
- LEILA MARCIA GHEDIN

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 254/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor e tutor colaborador GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR, no dia 07 de julho de 2018, para participar do Encontro Presencial, junto aos alunos do Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, no Polo UNIVIRR do Município de Rorainópolis-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 255/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o expediente no *Campus* Boa Vista - IFRR seja cumprido das 07h30min às 13h30min, no período de 16 a 20 de julho de 2018, tendo em vista o desligamento da energia elétrica no *Campus* em decorrência da reforma elétrica (fase final).

Art. 2.º As atividades da Educação a Distância – EaD que estiverem ocorrendo fora do *Campus* permanecerão inalteradas.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 256/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO para responder pela Coordenação de Comunicação Social - CCS, com ônus, no período de 10 a 24 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, MARCOS FERREIRA SÁ, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 257/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PAULA LIMA GARCIA para responder pela Coordenação de Biblioteca - COB, com ônus, no período de 10 a 20 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 258/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora TANIA MARIA CLAUDIO para responder pela Coordenação de Pesquisa, com ônus, no período de 10 a 24 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, SAULA LEITE OLIVEIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 259/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados para participarem dos Encontros Presenciais, junto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

<b>PROFESSORES COLABORADORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza	09/07/2018 e 16/07/2018	Mucajaí/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira	23/07/2018	
Núbia Paulo da Costa Andrade Isis Rafânia Souza de Almeida	11/07/2018	Normandia/RR
Maria do Carmo Guerreiro César Edilacy da Silva Sampaio	17/07/2018	Bonfim/RR
Maria do Carmo Guerreiro César Edilacy da Silva Sampaio Adalgisa Figueira Morais	19/07/2018	Cantá/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza Caroline dos Santos Vontebel	12/07/2018	Caracaraí/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza	19/07/2018	
Maria Ivonice de Souza Vieira	26/07/2018	
Maria do Carmo Guerreiro César Edilacy da Silva Sampaio	20/07/2018	Iracema/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza Igor Ivisonalmeida Ferreira	14/07/2018	São Luiz do Anauá/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza	21/07/2018	
Maria do Carmo Guerreiro César Edilacy da Silva Sampaio	21/07/2018	
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza	28/07/2018	
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza Isis Rafânia Souza de Almeida	15/07/2018	Normandia/RR

Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza	22/07/2018	
Edilacy da Silva Sampaio Ana Mirian de Sousa Gomes	22/07/2018	
Maria Ivonice de Souza Vieira Aline das Graças Souza Maria do Carmo Guerreiro César Ana Mirian de Sousa Gomes	29/07/2018	
Priscila Feitoza Bezerra	31/07/2018	Bonfim/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIA Nº 260/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da composição do Comitê Gestor Interno da Política de Acompanhamento de Egressos – CGIPAE, Nível Técnico e Superior do *Campus* Boa Vista-IFRR, designados pela Portaria Nº 581/2017 de 30 de novembro de 2017.

- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
- ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS
- MARLUCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS
- THEODORO SCHMIDT GONZALES
- PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO
- RODRIGO VIANA BEZERRA

Art. 2.º Constituir o Comitê Gestor Interno da Política de Acompanhamento de Egressos – CGIPAE, Nível Técnico e o Comitê Gestor Interno da Política de Acompanhamento de Egressos – CGIPAE Superior, do *Campus* Boa Vista-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Presidente de ambos os Comitês:

- MARILDA VINHOTE BENTES - Titular do Setor de Extensão - DIREX

Representante do Setor de Pesquisa de ambos os Comitês:

- CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA - DIPESP

Representante do Setor de Assistência ao Estudante de ambos os Comitês:

- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR – CAES

Representante do Setor de Apoio Pedagógico de ambos os Comitês:

- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS – DAPE

Representante do Setor de Comunicação de ambos os Comitês:

- VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO – CCS

Representante do Setor de Registro Acadêmico de ambos os Comitês:

- ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO – DERA

**Representantes do Ensino Superior para o Comitê Gestor Interno da Política de Acompanhamento de Egressos – CGIPAE, Nível de Ensino Superior:**

- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA – Representante do Departamento de Ensino de Graduação – DEG;

- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ - DEAD

Coordenadores dos Cursos Superiores (Presencial e Educação a Distância - EaD):



- NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES – Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica;
- CINTIARA SOUZA MAIA – Tecnologia em Saneamento Ambiental;
- LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES – Tecnologia em Gestão Hospitalar;
- LUCIANA DE SOUZA VITORIO – Tecnologia em Gestão de Turismo;
- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA – Licenciatura em Educação Física;
- NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA – Licenciatura em Matemática, nas Modalidades Presencial e EaD;
- LIDIANA LOVATO– Licenciatura em Ciências Biológicas;
- PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- ISMAYL CARLOS CORTEZ – Licenciatura em Ciências Biológicas, na Modalidade EaD;
- WEMERSON ANTONIO SOARES – Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, na Modalidade EaD;

**Representantes do Ensino Técnico para o Comitê Gestor Interno da Política de Acompanhamento de Egressos – CGIPAE, Nível de Ensino Técnico:**

- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES - Representante do Departamento de Ensino de Ensino Técnico nas áreas da Indústria, Infraestrutura e Informática – DEINF;
- NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA - Representante do Departamento de Ensino de Ensino Técnico nas áreas da Saúde e Gestão – DEGES;

**Coordenadores dos Cursos Técnicos:**

- ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Curso de Eletrotécnica;
- ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA – Curso de Informática;
- CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES – Curso de Análises Clínicas;
- DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA – Curso de Enfermagem;
- ELISANGELA SILVA DA COSTA – Curso de Secretariado;
- HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES – Curso de Eletrônica;
- JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ – Curso de Edificações;

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 261/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA, nos dias 04, 11, 12, 18, 19, 23, 25 e 30 de julho de 2018, para ministrar aula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Computador, no Campus Avançado Bonfim-IFRR, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 262/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 231/2018/CBV/IFRR, de 28 de junho de 2018, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos tutores abaixo relacionados para participarem do Encontro Presencial, junto aos alunos do Curso de Matemática, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

<b>PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Adalgisia Figueira Moraes	28/06/2018	Cantá/RR
Ana Mirian de Sousa Gomes	26/06/2018	Iracema/RR

**Leia-se:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos tutores abaixo relacionados para participarem do Encontro Presencial, junto aos alunos do Curso de Matemática, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

<b>PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Adalgisia Figueira Moraes	28/06/2018	Cantá/RR
Ana Mirian de Sousa Gomes	29/06/2018	Iracema/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

**PORTARIA Nº 263/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com ônus, no período de 12 a 26 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, LIDIANA LOVATO, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

**PORTARIA Nº 264/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor SILVIO DE JESUS ROTTER para responder pela Coordenação do Complexo de Artes, com ônus, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, JERUSA SOARES DA ROCHA, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 265/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora JANIRA SOUZA DE LIMA da composição da Comissão responsável pela Elaboração de Edital e Processo de Seleção de cursistas para o Curso Auxiliar Administrativo, executado pela DIREX/CBV/IFRR, designada pela Portaria Nº 185/2018 de 30 de maio de 2018.

Art. 2.º Constituir a Comissão responsável pelo Processo de Seleção de Cursistas e Coordenação do Curso Auxiliar Administrativo, executado pela DIREX/CBV/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARILDA VINHOTE BENTES
- ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO
- ELISANGELA SILVA DA COSTA
- ISABEL SORNBERGER PAULICHI
- JULIANA DA SILVA MORAIS

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 266/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Organizadora do Evento de Recepção aos acadêmicos do Curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFRR, previsto para ocorrer dia 30 de julho de 2018, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES
- CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES
- MIGUEL FELIX DE ARAUJO JUNIOR
- NATALY NUNES FERREIRA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 267/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão para seleção de candidatas às vagas/bolsas de professores supervisores referentes ao Edital 08/2018/PROEN/IFRR, concernente ao Programa de Bolsas de Incentivo a Docência – PIBID/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA

- ELISANGELA SILVA DA COSTA

- JULIANA DA SILVA MORAIS

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 268/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão para seleção de candidatos às vagas/bolsas de alunos bolsistas referentes ao Edital 09/2018/PROEN/IFRR, concernente ao Programa de Bolsas de Incentivo a Docência – PIBID/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES

- HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES

- NATALY NUNES FERREIRA

- ORLEILSON DOS REIS FERREIRA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 269/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão para seleção de candidatas às vagas/bolsas de professores preceptores referentes ao Edital 10/2018/PROEN/IFRR, concernente ao Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- EMANUEL ALVES DE MOURA
- DENIS APOLINARIO DA SILVA
- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES
- MARCELO CALIXTO MINEIRO

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 270/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão para seleção de candidatos às vagas/bolsas de alunos bolsistas referentes ao Edital 11/2018/PROEN/IFRR, concernente ao Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP/IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS
- AREYDIVAN BARBOSA DE FREITAS
- CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES
- CINTIARA SOUZA MAIA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 271/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 215/2018/CBV/IFRR, de 13 de junho de 2018, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 19 a 22 de junho de 2018, para participar 502ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

**Leia-se:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 18 a 22 de junho de 2018, para participar 502ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 272/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor SILVIO DE JESUS ROTTER para responder pela Coordenação do Complexo de Artes, com ônus, no período de 13 a 27 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, JERUSA SOARES DA ROCHA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

**PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2018****PORTARIA Nº 273/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, para o Biênio 2018 a 2020, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR – Coordenador do Curso
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA – Membro Docente
- SAULA LEITE OLIVEIRA – Membro Docente
- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO – Membro Docente
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES – Membro Docente

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

**PORTARIA Nº 274/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, para o Biênio 2018 a 2020, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR – Coordenador do Curso
- SAULA LEITE OLIVEIRA – Membro Docente
- DIOGO SILVEIRA CONDESSA – Representante Discente
- ROSELIS BASTOS DA SILVA – Representante Pedagógica
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA – Docente Suplente
- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO – Docente Suplente

- ANDREIA PEREIRA DA SILVA – Pedagoga Suplente

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 275/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIA MICHELINE DUARTE ALVES para responder pela Chefia de Gabinete, com ônus, no período de 16 a 20 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, JULIANA SALES DO VALE, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 276/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, no período de 23 a 27 de julho de 2018, para realizar defesa de Dissertação referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 277/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor EMANUEL ARAUJO BEZERRA para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, com ônus, no período de 23 a 27 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, que estará afastada para defesa da Dissertação referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

## **PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2018**

### **PORTARIA N.º 278/2018/CBV/IFRR**

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial; CONSIDERANDO o previsto na Lei n.º 12.990/2014, que reservou aos candidatos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 12.990/2014 e no Item 3 dos Editais 10/2018.2 e 11/2018.2 deste *Campus*, de que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e Vestibular e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no IFRR/*Campus* Boa Vista, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir instrumentos de controle a serem utilizados na fiscalização do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição do Processo Seletivo e Vestibular.

Art. 2º É constituída Comissão Especial a ser nomeada com a finalidade exclusiva de analisar a veracidade da declaração a que se refere o art. 2º da Lei n.º 12.990/2014, tendo as seguintes atribuições:

I – avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do autodeclarado cotista na reserva de vagas destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas;

II – analisar e propor soluções ao IFRR/*Campus* Boa Vista, fundamentadamente, acerca dos casos omissos.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 13 (treze) membros, sob a presidência do primeiro, todos ocupantes de cargo efetivo e substituto do Quadro de Pessoal deste IFRR, distribuídos por gênero, cor e naturalidade:

I - GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - Técnico em Assuntos Educacionais CBV/IFRR (Presidente)

II – JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA – Eletricista CBV/IFRR (Vice-Presidente)

III - CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES – Docente CBV/IFRR

IV - MARCOS GONÇALVES DA SILVA – Técnico Administrativo CBV/IFRR

V - RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS - Docente CBV/IFRR

VI - ROSELI BERNARDO DA SILVA – Docente CBV/IFRR

VII - ROSEMERE LOPES DOS SANTOS - Assistente Social CBV/IFRR

*Parágrafo único.* Para o funcionamento da Comissão Especial, exigir-se-á *quórum* mínimo de 03 (três) membros, sendo obrigatória a participação de, pelo menos, um representante negro (preto ou pardo) ou indígena.

Art. 4º A avaliação da Comissão Especial quanto à condição de pessoa pretos, pardos ou indígena considerará os seguintes aspectos:

I – autodeclaração firmada pelo candidato no ato de inscrição no Processo Seletivo e Vestibular;



II – fenótipo apresentado pelo autodeclarado cotista em fotografia atual em tamanho 3x4, colorida em fundo branco.

Art. 5º Para fins de subsidiar a decisão da Comissão será realizada entrevista, em data e local previamente divulgados, em que o autodeclarado cotista deverá comparecer pessoalmente, portando documento de identificação original com foto.

Art. 6º O autodeclarado cotista será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

I – não cumprir os requisitos do artigo 4º desta Portaria;

II – negar-se a comparecer à entrevista, na forma do artigo 5º desta Portaria;

III – tiver sua autodeclaração considerada “não verídica” por esta comissão.

Art. 7º O não enquadramento do autodeclarado cotista na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que se enquadrou em alguma das hipóteses indicadas no artigo 6º desta Portaria.

Art. 8º O autodeclarado cotista terá o prazo de até 03 (três) dias úteis após a comunicação de seu não enquadramento para apresentar pedido de reconsideração, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, contra a decisão da Comissão Especial.

*Parágrafo único.* Não sendo reconsiderada a decisão, o pedido de reconsideração será recebido como recurso e encaminhado à Presidência, juntamente com parecer conclusivo da Comissão Especial.

Art. 9º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 279/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILVAN BROLINI, no período de 23 a 27 de julho de 2018, para participar 503ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 280/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração, execução e produção de relatório do Curso de Extensão: Controlador Lógico Programável, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- MAURICIO BRAGA THOMAZ

- ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

- EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR
- MARILDA VINHOTE BENTES
- RODRIGO CAMPOS MORAIS

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 281/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora JANIRA SOUZA DE LIMA, no dia 26 de julho de 2018, para participar de uma reunião com o Tuxaua e os moradores da Comunidade Indígena Moscou, para articular as demandas de cursos para as mulheres naquela região, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**